



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 004/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**CONSTITUI COMISSÃO ENCARREGADA DA ANÁLISE
E PARECER DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2025,
DE 17 DE MARÇO DE 2025, EDITADA PELO EXMO.
SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE no
uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão encarregada da análise e parecer da Medida Provisória nº 001/2025, de 17 de março de 2025, editada pelo Exmº. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será constituída de 04(quatro) membros, a saber:

- a) Cristiano Freire Rodrigues - Presidente
- b) Valéria de Oliveira Lima - Relatora
- c) Omar de Almeida Farias – Membro
- d) João Keleu de Souza Fernandes - Suplente

Art. 3º - Caberá à Comissão examinar matéria contida na Medida Provisória nº 001/2025 e, ao depois, proferir dois pareceres – admissibilidade e de mérito, a serem apreciados e votados pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 12 de agosto de 2022.


Elter de Queiróz Nóbrega
Presidente


Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário